



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## **CRONOGRAMA**

### **Processo Seletivo Simplificado para possível requisição de um servidor para o SETOR DE ATENDIMENTO e para o SETOR CRIMINAL da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Gurupi/TO**

#### **1. Inscrições: do dia 04/09/2017 a 08/09/2017**

-As inscrições poderão ser realizadas até sexta-feira, **08/09/2017**, exclusivamente por meio do e-mail: [sesap.gur@trf1.jus.br](mailto:sesap.gur@trf1.jus.br). O candidato à vaga deverá enviar seu currículo e o contracheque do cargo efetivo do Governo do Estado, União ou Município.

-Deverá o candidato informar para qual vaga pretende concorrer (Setor de Atendimento ou Setor Criminal). Caso o candidato não opte sua inscrição será recebida para ambos os setores.

**Telefone para contato:** (63) 3301-3809 (Murilo)

#### **2. Qualificação técnica:**

-Escaridade: Bacharel em Direito ou estudante de direito (a partir do 7º período).

#### **3. Atribuições básicas:**

##### **3.1. Para o atendimento da Vara:**

- Atuar na Seção de Informações Processuais, fazendo o atendimento ao público no balcão e por telefone;
- Confeccionar e entregar Certidões e Alvarás de Levantamento às partes;
- Controlar o recebimento e saída de processos físicos, em carga ou remetidos a outro Juízo/unidade /arquivo;
- Efetuar a cobrança de cargas vencidas.

##### **3.2. Para o setor criminal da Vara:**

- Confeccionar minutas de mandados, ofícios, cartas precatórias e editais em cumprimento às determinações judiciais;
- Agendar as audiências criminais e manter o controle da respectiva pauta;
- Realizar o agendamento de videoconferências com outros Juízos;
- Auxiliar o magistrado nas audiências, digitando a respectiva pauta;
- Realizar o controle em planilha própria dos réus presos e bens apreendidos, alimentados os respectivos sistemas;

**4. Complemento salarial/Função FC02:** R\$ 1.185,05 (FC-02) + R\$ 884,00 (auxílio-alimentação).

**5. Horário de Expediente:** de segunda à sexta-feira das 09h às 12h e das 13h às 18h.

**6. Limite da remuneração do requisitado:** Considerando o que dispõe a Portaria Presi/TRF 111, no seu art. 6º, o valor da remuneração do servidor a ser requisitado não poderá ser superior a quatro vezes e meia o valor da função comissionada. Noutras palavras, valor da remuneração se limita legalmente a quatro vezes e meia o valor da função ofertada, ou seja, não pode ultrapassar a R\$5.332,72.

**7. Esclarecemos que o processo seletivo simplificado apresenta-se em três etapas, sendo elas:**

**I - Análise do currículo;**

**II - Entrevista inicial realizada pelo Diretor de Secretaria da Vara Única Federal;**

**III - Entrevista final realizada com o Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi/TO.**

Todas as fases tem caráter eliminatório obedecendo aos critérios internos propostos pela administração da Subseção Judiciária de Gurupi/TO. Por se tratar de uma requisição, para exercer uma função de confiança, foi adotado o modelo de processo seletivo simplificado.

Informamos que as designações de servidores (efetivos e requisitados) são publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/48428>, estando disponível para consulta pelos interessados.

**8. Fases do Processo Seletivo:**

**Inscrições:** 04/09/2017 a 08/09/2017 (podendo ser prorrogada a critério da Administração)

**Enviar email ao candidato para agendar entrevista: a partir do dia 11/09/2017**

**Entrevistas: a partir do dia 12/09/2017**

**Resultado: 18/09/2017** (poderá ser alterado a critério da Administração)



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraão Teixeira Noleto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 29/08/2017, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4672629** e o código CRC **97AD27C4**.